

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP.**

No vigésimo dia, do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 14h00, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Balneário Camboriú, nomeado como escrevente “ad hoc” o Sr. Victor Hugo Domingues, declarou-se aberta a reunião mensal, nos termos do artigo 3º, X, do Decreto Municipal n.º 9.134, de outubro de 2018, deliberou-se acerca da seguinte pauta:

1. Inclusão de MPI'S do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.
2. Análise do Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas
3. Atendimento pessoal das empresas autorizadas a elaborar estudos no âmbito do EDITAL n.º 001/2018 PMI – Mercado Público.

Após os avisos gerais foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram aprovados dois procedimentos de Manifestação de Interesse Privado-MIP, protocoladas sob o n.º 2019005512 e 201900551, apresentadas pelas empresas GESTALT G. LTDA. ME e MEL SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA., e consequente inclusão das manifestações junto ao Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas; nos termos do artigo 7º, inciso I, § 1º, doravante anexados;

2. Aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, mediante publicação da Resolução n.º 001/2019, que segue doravante anexada;

3. Às 15h30min foi realizada a oitiva dos representantes da empresa autorizada a elaborar estudos no âmbito do Edital n.º 001/2018, PDBS – PORTS DEVELOPED BY SHIPHANDLERS LTDA., que apresentaram suas dúvidas e ao final se consignaram dúvidas acerca da área de utilizável para fins ocupação no terreno objeto da PMI; ato contínuo informaram que realizarão protocolo por escrito das dúvidas mencionadas;

Demais deliberações:

Considerando a determinação contida no Edital PMI n. 001/2018 – Mercado Público, foi tomada a seguinte deliberação: “considerando a republicação das autorizações para a execução dos estudos referentes ao PMI - MERCADO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2018, realizada em 22/02/2019 (extratos em anexo), deliberamos pela a prorrogação do prazo para apresentação dos projetos para a data de **23/05/2019 (quinta-quinta feira)**, nos termos do item 7.1 do referido edital (<https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/WM3WS9QV.pdf>).

Presentes os seguintes membros Osmar de Souza Nunes Filho, Karine Almeida Gomes, Douglas Costa Beber Rocha, Samaroni Benedet, André Kunz, Juliano Mandelli Moreira, Fernando José Marchiori. Definida a próxima reunião para 20 de março, de 2019, às 14h00min, nos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal n.º 9.134. Nada mais a acrescentar, lavrou-se o presente termo com a assinatura de todos os presentes.

